



PORTARIA N. 1141/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Comunicado Interno n.º 874/2025, oriundo da Escola do Poder Judiciário e Despacho n.º 6418 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 445/2023, que atribuiu à servidora Maria Gerliane Moura Costa, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000155, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Administração do Ensino da Escola do Poder Judiciário, com efeito retroativo a 7 de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente